

Orientações curriculares e a realidade sociológica educacional: debates necessários acerca do componente “Projeto de Vida”.

Maria Clara Pereira dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais

Identidade étnico racial das/os proponente/s: Branca

Gênero das/os proponente/s: Mulher cisgênero

Município/Estado onde residem as proponentes/s: Belo Horizonte – Minas Gerais

Tema, relevância e justificativa:

O presente trabalho aborda o componente curricular “Projeto de Vida” e suas implicações frente a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), bem como apresenta alguns apontamentos, relatos e experiências pessoais enquanto pesquisadora da educação e professora de sociologia do ensino básico público. Neste sentido trás um debate sobre como o componente vem sendo implementado de acordo com as diferentes realidades de juventudes e contextos escolares. Apresenta também como tem sido a formação de professores para lecionar o componente a partir de um relato de experiência, tal como tem sido a busca por compreender estes embates por parte de alguns sociólogos e interessados na temática com base em um curso de extensão realizado pela Universidade Estadual de Londrina para tratar de tal debate.

O campo educacional sempre foi considerado alvo de disputas ideológicas, uma vez que segundo Gramsci (2004), as instituições asseguram a estrutura de poder do Estado, por meio de dominação que se expressa sob uma forma de hegemonia. O Ensino Médio no sistema educacional brasileiro e seus currículos sempre foram alvo de disputas e debates sobre finalidade e propósitos. Ao longo da história desta etapa a dualidade entre garantia de formação propedêutica e profissional sempre existiu, o que reflete na sua finalidade enquanto formação para que os jovens assumam múltiplos papéis na sociedade ou uma educação voltada para o mercado de trabalho (RAMOS, FRIGOTTO, 2017; KRAWCZYK, 2011; NASCIMENTO, 2007).

Nesse sentido é importante destacar que antes de sua aprovação a BNCC passou por consulta pública no ano de 2015 e sofreu alterações significativas no ano de 2016, após o golpe legislativo-judiciário- midiático. Segundo Alves e Oliveira (2020), a partir de então a agenda

educacional foi implementada de maneira rápida com a aprovação da Medida Provisória (nº 746/2016) da reforma do ensino médio (Lei nº13.415/2017), regulamentada pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Portaria (nº90/2016) que criou um Comitê Gestor da Base que era de cunho governista e desconsiderou todo o processo anterior que vinha sendo desenvolvido. Devido a isso Correa e Garcia (2018) alegam que a reforma a partir das mudanças da BNCC foi aprovada de maneira antidemocrática por desconsiderar os principais interessados em pensar a educação. Sendo assim, estudar o componente curricular Projeto de Vida faz-se necessário uma vez que ele norteia as orientações curriculares e se torna uma alternativa para determinar os passos da escola pública. Logo, é importante fomentar um debate acerca da temática para compreender e disputar os rumos da educação no país.

Objetivos, métodos e conclusões e/ou encaminhamentos futuros:

O Objetivo geral do trabalho é realizar apontamentos acerca do componente curricular “Projeto de Vida” a partir da BNCC e apresentar elementos da experiência vivenciada enquanto professora de sociologia diante deste contexto. Para isso os objetivos específicos são: analisar o componente curricular “Projeto de Vida” na BNCC; levantar ideias de pensadores sobre a temática; promover um debate sobre a formação de professores acerca do conteúdo e apresentar a organização dos profissionais da educação frente a implementação do componente curricular. Para isso a pesquisa se trata de uma investigação empírica, exploratória que parte de uma análise de revisão bibliográfica e de documento curricular, bem como pode ser considerada qualitativa uma vez que traz observações, experiências e relatos da pesquisadora enquanto professora e atuante na área de pesquisa da educação.

A partir disso o trabalho apontou que no texto da BNCC o Projeto de Vida além de ter uma competência perpassa todo documento, principalmente associado a ideia de protagonismo juvenil que é mencionado incessantemente. Isso sugere um caráter neoliberal da proposta uma vez que sugere certa responsabilização pelo sucesso ou fracasso escolar na formação e dos próprios jovens diante suas inserções sociais. Isso vai de encontro com a lógica do capital humano proposto por Foucault (2008) e

endossado por Brown (2018) quando aborda a cidadania de sacrifícios que os indivíduos são submetidos diante da governança neoliberal.

Isso aponta a força hegemônica que opera sobre os currículos, já que são textos políticos conform Lopes (2019). O que é percebido quando a BNCC aponta que o “Projeto de Vida” favorece a preparação básica para o trabalho e a cidadania, mas que os jovens precisam ser capazes de se adaptar com flexibilidade as novas condições de ocupação. (BRASIL, 2019, p. 465). Neste sentido sugere o que vem a ser determinado para alguns jovens brasileiros, tendo em vista as novas configurações do mundo do trabalho de grande precarização associadas a flexibilidade como sugere Antunes (2020).

Por isso é importante considerar a realidade e contexto socioeconômico dos jovens, uma vez que um currículo com a centralidade em competências e metas fixadas como a BNCC segundo Lopes (2019) não dialoga diretamente com a demanda dos diferentes contextos escolares, o que demonstra que o protagonismo juvenil nem sempre será capaz de responder o que é estar diante de um mundo onde se viva os direitos humanos como sugere a BNCC (BRASIL, 2019, p.465).

Essas problemáticas também acometem os professores e a implementação do “Projeto de Vida” na escola. Nota-se que não existe uma formação definida para lecionar o componente, além disso a escolha do professor varia conforme a secretaria do estado ou direção da escola. Estas e outras questões como o esvaziamento da ciência, capacitações, o lugar da sociologia no currículo, aspectos psicossociais, entre outros foram aspectos debatidos por vários professores e profissionais da área em um curso de extensão¹ promovido pela UEL. O que sugere uma organização frente as imposições educacionais que ocorreram durante o período de aprovação da BNCC.

Na ocasião foi debatido com cautela acerca do papel do ensino de sociologia associado ao “Projeto de Vida”, tendo em vista que a sociologia é a disciplina que pode abordar as questões tragas no currículo da melhor maneira. Em contrapartida a sociologia não pode perder sua centralidade no currículo, uma vez que já sofreu vários ataques ao longo da história. Nesse sentido debates como esse são importantes, já que cursos de instituições ligadas a organismos empresariais estão sendo oferecidos para os

¹ Curso Juventudes e Projetos de Vida: Sociologizando espaços escolares promovido pelo Departamento de Ciências Sociais do Centro de Letras e Ciências Humanas, realizado em maio de 2022.

professores que irão lecionar o componente curricular nas escolas públicas como ocorrido em minha experiência como servidora do estado.

Alves e Oliveira (2020) apontam que o componente curricular “Projeto de Vida” é implementado como obrigatório nas escolas. Mas o discurso acerca do mesmo já existe desde os anos de 1990. Alegam que em outras versões da BNCC o termo já aparecia e sempre esteve associado a orientações de instituições privadas como de organismos multilaterais como bancos mundiais e internacionais. O que sugere que é cada vez mais presente a atuação de agentes de instituições vinculados ao campo econômico na educação pública.

Nota-se que a construção do currículo sob essas influências neoliberais parte de realidade incomum com as que encontramos nas escolas brasileiras, pois não são consideradas as dificuldades que as escolas apresentam para oferecer estas idealizações. Isso é notado a partir da realização do curso oferecido pela escola aos professores de uma Instituição de Corresponsabilidade pela Educação vinculados a duas instituições privadas. Em análise ao material didático o que mais se destaca é o quanto o “Projeto de Vida” é associado a uma normativa de vida ligada a subjetividade neoliberal (DARDOT E LAVAL, 2016). Ademais os exemplos trazidos são de realidade de outros países que operam de formas muito distintas, como exemplo de Butão e seus propósitos da felicidade.

Sendo assim é fundamental debater qual o projeto político educacional acreditamos, já que não é possível pensar em “Projeto de Vida” de maneira alheia as condições sociais. Vivemos em uma conjuntura preocupante, mas que “sociologizar” os espaços escolares são imprescindíveis e muitos profissionais estão agindo para isso como no curso realizado. Logo o trabalho trás implicações de imposições neoliberais na educação, com o objetivo de fomentar o debate sobre qual educação queremos disputar. Isso sugere a

importância de se organizar coletivamente e é neste contexto que essa contribuição se insere.

Referências:

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital.** 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ALVES, Míriam; OLIVEIRA, Valdirene. Política educacional, projeto de vida e currículo do Ensino Médio: Teias e Tramas formativas. **Revista Humanidades e Inovação**, v.7, n.8, p. 20-35. 2020. Disponível em: <<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/2608>> Acesso em: 22. ago. 2022.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC).** 2019. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília: **Diário Oficial da União**, 2017.

BRASIL. Medida Provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 83 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília: Presidência da República, 2016.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente.** São Paulo: Editora Filosófica Política, 2019.

CORREA, Shirlei; GARCIA, Sandra. Novo Ensino Médio: quem conhece aprova! Aprova? **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 13, n. 2, p. 604-622, abr./jun., 2018. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/11469/7359>>. Acesso em: 13 maio 2019.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Chirstian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

FARIA, Clara. A construção do sujeito neoliberal na reforma do ensino médio: currículo, projeto de vida e empreendedorismo. Monografia (Sociologia) Universidade de Brasília. 2021.

FOUCAULT. Michel. **Nascimento da biopolítica**: curso dado no college de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fortes, 2008.

GRAMSCI, Antonio. Apontamentos e notas dispersas para um grupo de ensaios sobre a história dos intelectuais. In: **Cadernos do cárcere**: Caderno 12 (1932), vol 2. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

KRAWCZYK, Nora. Reflexão sobre alguns desafios do Ensino Médio no Brasil hoje. **Cadernos de Pesquisa**, v. 41, n.144, p. 752-769, set. 2011.

LOPES, Alice. Itinerários formativos na BNCC do Ensino Médio: identificações docentes e projetos de vida juvenis. **Revista Retratos da Escola, Brasília**, v.13. n.25, p.59-75, jan/mai. 2019. Disponível em:
<<https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/963>>
Acesso em: 10. ago. 2022.

NASCIMENTO, Manoel. Ensino Médio no Brasil: determinações históricas. **Publicatio UEPG Ci. Hum**, v.15, n.1, p.77-87, jun. 2007. Disponível em:
<<https://revistas2.uepg.br/index.php/humanas/article/view/594>>.
Acesso em: 16. Dez. 2021.

RAMOS, Marine. FRIGOTTO, Gaudêncio. “Resistir é preciso, fazer não é preciso”: as contrarreformas do ensino médio no Brasil. **Cadernos de Pesquisa em Educação**, Vitória, v.19, n.46. p.26-47. jul/dez. 2017.